



PLN 20/2021

00024

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 –Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Funcional Programática: **15.244.2217.7K66.0001**

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 30 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 100.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 100.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo sistema de logística, transporte, armazenamento, aquisição de máquinas e equipamentos, obras civis, construção de equipamentos urbanos entre outros.

Para a execução de políticas públicas igualmente eficientes para a utilização do recurso ora suplementado será feito mediante TED para a CODEVASF.

Data: 24/09/2021

LUCAS VERGÍLIO - SOLIDARIEDADE/GO

Assinatura



CD/21559.27723-00



* C D 2 1 5 5 9 2 7 7 2 3 0 *